

DECISÃO Nº 011/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/01/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203488/2016-01, de acordo com o Parecer nº 364/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Universidade de Passo Fundo - UPF, objetivando apresentar itens de colaboração e intercâmbio de atividades de pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRGS e ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UPF.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.